



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
PARECER CONJUNTO DO PROJETO DE LEI Nº
002/2023.**

Ilmo. Srs. Vereadores **LEANDRO DA SILVA BARBOSA** e **RODRIGO DA SILVA LUNA**
Relatores e Membros da Comissão de Justiça e Redação e de Finanças e
Orçamento, respectivamente.

Pelo presente, temos a honra de apresentar o parecer
conjunto do projeto de Lei nº 002/2023, que dispõe sobre o aumento na
tabela dos anexos I, II e III da Lei nº 275 de 30 de dezembro de 2009,
que disciplina os vencimentos do plano de cargos, carreira e
vencimentos do magistério público deste município, e dá outras
providências.

É O RELATÓRIO

Enviado a esta Casa o Projeto de Lei nº 002/2023, busca
o Poder Executivo, regulamentar o aumento na tabela dos anexos I, II e
III da Lei nº 275/2009.

É O PARECER

Inicialmente, devemos destacar, que as duas Comissões
no dia 22 de fevereiro de 2023, se reuniram para discutir o presente
Projeto de Lei.

Que o objetivo do presente projeto de lei, é regulamentar
o aumento de 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco) pontos
percentuais na tabela dos anexos I, II e III da Lei nº 275/2009, que fixa
os vencimentos do Magistério Público deste município, utilizando como
parâmetro a Portaria da Secretaria de Educação Básica – SEB, de nº
17, de 16 de fevereiro de 2023. Após algumas discussões sobre o tema
proposto, chegamos à conclusão da necessidade de aprovação do
presente projeto.

Que o referido Projeto de Lei, encontra-se com boa
técnica legislativa, não ferindo o que determina a Lei Orgânica
Municipal nem o Regimento Interno desta Casa